

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1065 de 16/09/94

DECRETO Nº 8513/94
de 26 de agosto de 1994

Dispõe sobre abertura de
crédito adicional no
valor de R\$ 932.966,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21º da Lei 4424 de 22 de julho de 1993 e artigos 7º e 8º da Lei 4530 de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 932.966,00 (novecentos e trinta e dois mil e novecentos e sessenta e seis reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DA PREFEITA	
05.10	SECRETARIA GERAL
05.10-0307020.2001	Subsídios e Representações
05.10-3111	Pessoal Civil 3.412,00
05.20	ASSESSORIA DE GABINETE
05.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços
05.20-3111	Pessoal Civil 323,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL
15.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços
15.10-3111	Pessoal Civil 10.437,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal
20.10-3111	Pessoal Civil 71.128,00
20.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
20.20-0307021.2017	Estagiários
20.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 487,00
20.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
20.40-0307024.2019	Aluguel de Equipamentos
20.40-3132	Outros Serviços e Encargos 111.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.20	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE
30.20-0377021.2017	Estagiários
30.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 304,00

cont. do decreto nº 8513/94 - fls. 02.

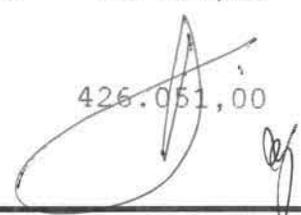
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.21	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
40.21-0845215.2038	Manutenção do Ensino	
40.21-3111	Pessoal Civil	15.916,00
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.2017	Estagiários	
40.23-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	12.363,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3111	Pessoal Civil	506,00
60.10-1375021.2007	Indenizações	
60.10-3111	Pessoal Civil	6.432,00
60.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
60.20-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.20-3111	Pessoal Civil	228.096,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3111	Pessoal Civil	5.000,00
65.10-1691021.2017	Estagiários	
65.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	560,00
65.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-1691571.2004	Manutenção dos Serviços	
65.20-3111	Pessoal Civil	16.765,00
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.2004	Manutenção dos Serviços	
65.30-3111	Pessoal Civil	18.129,00
65.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSITO	
65.40-1691573.2004	Manutenção dos Serviços	
65.40-3111	Pessoal Civil	11.057,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2007	Indenizações	
80.20-3111	Pessoal Civil	5.669,00
80.20-0307021.2061	Serviços Externos	
80.20-3111	Pessoal Civil	53.807,00
80.20-0307021.2086	Contratos de Locação	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
80.20-0307021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
80.20-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-0308033.4010	PASEP - Confissão da Dívida	
80.30-4354	Outras Amortizações	17.631,00
80.30-0308033.6061	FGTS - Confissão da Dívida	
80.30-4354	Outras Amortizações	3.538,00
80.30-1581486.4001	Salário Família	
80.30-3253	Salário Família	34.406,00
80.30-1582492.4002	Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSEM	
80.30-3113	Obrigações Patronais	200.000,00

cont. do decreto nº 8513/94 - fls. 03.

Artº 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DA PREFEITA	
05.20	ASSESSORIA DE GABINETE
05.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços
05.20-3132	Outros Serviços e Encargos 323,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
20.10	Guarda Municipal
20.10-0630174.2020	Material de Consumo 71.128,00
20.10-3120	
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
20.20	Segurança do Trabalho
20.20-1479480.2051	Equipamentos e Material Permanente 487,00
20.20-4120	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
30.30	Manutenção dos Serviços
30.30-0309021.2004	Pessoal Civil 13.849,00
30.30-3111	
30.30-0309021.2017	Estagiários
30.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 304,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
40.21	Manutenção do Ensino
40.21-0845215.2038	Material de Consumo 15.916,00
40.21-3120	
DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23	Projetos Pedagógicos
40.23-0842188.1030	Material de Consumo 12.363,00
40.23-3120	
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SECRETARIA GERAL	
60.10	Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSEM
60.10-1375492.4002	Obrigações Patronais 275.034,00
60.10-3113	
60.10-1375492.4006	13º Salário dos Servidores
60.10-3111	Pessoal Civil 50.000,00
60.10-1375492.4015	Abono de Férias dos Servidores
60.10-3111	Pessoal Civil 10.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
ASSESSORIA GERAL	
65.10	Manutenção dos Serviços
65.10-1691021.2004	Obras e Instalações 11.560,00
65.10-4110	
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20	Móveis, Máquinas e Outros
65.20-1691021.1001	Equipamentos e Material Permanente 16.765,00
65.20-4120	
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30	Produrb
65.30-1058323.3005	Obras e Instalações - DURB 426.051,00
65.30-4110	
65.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas

426.051,00



cont. do decreto nº 8513/94 - fls. 04.

65.30-3132	Outros Serviços e Encargos	18.129,00
65.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
65.40-1691573.2004	Manutenção dos Serviços	
65.40-3120	Material de Consumo	11.057,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, de
26 de agosto de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos